CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

(Contendo obrigatoriamente as seguintes cláusulas)

CONTRATANTE: Luma Corretora de Seguros LTDA Inscrita no CNPJ 23.254.428/0001-66 QD 3 CONJ A LOTES 30/32 SETOR DE INDUSTRIAS BERNARDO SAYAO NÚCLEO BANDEIRANTE - BRASÍLIA - DF 71.736-301

CONTRATADA: Empresa Integridade Transportes inscrita no CNPJ nº 34.280.413/0001-99

CLÁUSULA PRIMEIRA

Trajeto de Viagem: Da Instituição, Chácara 84 Conjunto F Casa 9 Trecho 3 Sol Nascente para a **DESLOCAMENTO**: Chácara 84 Conjunto F Casa 9 Trecho 3 Sol Nascente.

SAÍDA: 4 de dezembro de 2024 às 14:00h

VOLTA: 4 de dezembro de 2024 às 17:30h

CLÁUSULA SEGUNDA

Pelo Serviço, prestado a Contratante pagará o valor de R\$ 1.260,00 um mil duzentos e sessenta).

Referente a 02 (Dois Ônibus) com capacidade de 45 lugares cada ônibus e será pago o valor de R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais) por cada ônibus, totalizando um valor total de R\$ 1.260,00 (um mil duzentos e sessenta reais).

Para um total de 79 (setenta e nove) pessoas a serem transportadas.

	Brasília – DF, 13 de Novembro de 2024
	e Transportes RATANTE
Luma Corretora	de Seguros LTDA

CONTRATADA